



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº - 006/2025-DL /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – ITAITUBA, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA.

Aos quinze dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a Comissão de Avaliação da Chamada Pública nomeada para conduzir os trabalhos através da PORTARIA GAB/PMI Nº 0311/2025 composta pelos servidores **MARIANE BÁRBARA AIRES DA SILVA** – Nutricionista, matrícula nº 010204-0, **MARIA GENILDA ALVES DA SILVA** - Técnico Agropecuária, matrícula nº 166623-1, **IVONELI DUARTE MOREIRA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 012051-0, **PABLO VINICIUS MARQUES NUÑEZ** - Engenheiro Agrônomo matrícula nº 130450-0 da sessão pública para divulgar os resultados de classificação e julgamento baseado na análise documental apresentada assim como análise das amostras dos produtos. Registra-se a presença do Conselho de Alimentação Escolar na pessoa do seu presidente Paulo Roberto Almeida Ferreira. Dado abertura do processo, a presidente deu as boas-vindas agradecendo a presença de todos, informou como seria conduzida a sessão, fez os esclarecimentos sobre pontos do edital e termo de referência, das entregas dos produtos nas escolas, sobre embalagens dos produtos. Alertou sobre o pagamento de taxas de assinatura de contrato, sobre a retenção do desconto do imposto de renda. Deu permissão para manifestações sobre dúvidas do processo, sendo todos assertivos nos esclarecimentos dados. A comissão esclareceu que durante o período de 20 de junho a 09 de julho esteve recebendo as propostas do participantes de projeto de venda e documentação para habilitação dos agricultores. Os projetos de venda recebidos foram: **01) COOPERTAF - Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar**, **02) CCAMPO - Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará**, **3) AMDOR FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **4)**

y

Roberto V. M. Nunes

Infância

Marina 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



APRUÍ - Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Itaituba, 4) IRACEMA KUESTER BARBOSA, 5) FRANCISCO MANOEL DAS CHAGAS ALBINO FERREIRA, 6) NOEMIA BARROS SILVA, 7) MOISÉS MARCOS DA SOLIDADE. Os membros da comissão em suas falas relataram que já fazem alguns anos que participam deste processo e que observam que evoluiu-se pouco quanto a diversidade de produtos, que a documentação para produtos beneficiados como polpa de fruta, macaxeira, farinhas e feijões continuam sendo contemplados por agricultores de região geográfica fora do município, que se tem certeza de produção suficiente local para atendimento e que vale a pena investir na regularização sanitária, pois é uma venda certa, um retorno do investimento e que o recurso circula dentro do município não indo para outros municípios. A comissão apresentou as devidas observações após a análise da documentação que segue: CCAMPO - apresentou registro de inspeção para o produto macaxeira congelada vencido, faltou selo de inspeção da farinha de mandioca e feijão caupi e faltou a CAF; COOPERTAF – faltou declaração de limite individual, FGTS com data vencida, alvará sanitário e a CAF; AMDOR – correção de erros de data, localidade e ortografias no projeto de venda, CNPJ com razão social diferente, FGTS com data vencida e a CAF; APRUÍ – faltou a CAF, correção de número de associados no projeto de venda, contrato de prestação de serviço ou terceirização entre o agricultor e a associação para os produtos bolo de macaxeira, biscoito de polvilho e pão de abóbora, número de conta no banco, selo de inspeção para o produto macaxeira. A comissão informou que seguindo os termos do item 10.2.5 do Edital que na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário a habilitação, constatada na abertura dos envelopes, será concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis. A nutricionista Mariane Aires fez análise das amostras apresentadas, confirmando que todos os presentes trouxeram suas amostras e que todas estavam em bom estado de conservação, sem sujidades aparentes, deformações, hortaliças frescas e de bom aspecto, os congelados estavam embalados conforme exigências sanitárias. A nutricionista Mariane Aires salientou aos participantes que mantenham a qualidade dos produtos apresentados como amostra, pois o setor responsável em receber os produtos executará a fiscalização final e poderá recusar produto que não esteja condizente com a amostra apresentada, assim como as escolas. Os produtos item 12 – Farinha de Mandioca – 11.900 quilos, Item 13 – Farinha de mandioca para farofa – 3.000 quilos, Item

3

Roberto V.M. Nogueira
superintendente

Mariane Aires



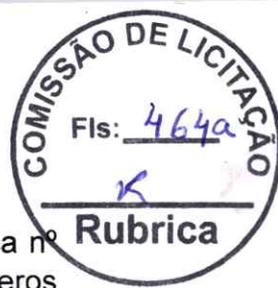
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



14 – Feijão caupi – 7.950 kg, Item 17 – Macaxeira congelada descascada – 9.400 kg caso não seja apresentada a documentação específica não serão contemplados nesta chamada pública devido os projetos não possuem registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE, SIF) conforme as normas técnicas de alimentos para produtos processados. Em virtude da falta de alguns documentos a sessão foi dada por encerrada as onze horas e trinta minutos, sendo que até o dia vinte e dois de julho a comissão estará recebendo os documentos faltosos e somente após esta data emitirá o resultado final. Segue em anexo e sendo parte indissociável desta ata o registro de assinatura de todos os presentes na sessão.

Mariae Bárbara Aires da Silva
Joneli Duarte Moreira
Rildo Vinícius Marques Nunes
maria genilda aires de silva



Assinatura dos participantes da Abertura do Processo de Chamada Pública nº 006/2025-DL/Processo Administrativo Nº 046/2025, aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender a necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação – Itaituba, através de Chamada Pública.

Nº	ASSINATURA DOS PARTICIPANTES
01	Vedain Zoni de O ROSSIMANN
02	Devilson Neoris da Silva
03	Marta Rosa de Abreu
04	Fuimar de Aquino Santos
05	Maria Aldenora Silva Barros
06	Tamires da Silva e Silva
07	Maria das Graças dos Santos
08	Elisângela de Fátima Frederico
09	Theliane dos Santos Silva
10	Luca Zanillo Pogorini
11	O Suan A Raçãõ e Libanio
12	Yasuna Kurutz Barbosa
13	REBECA SOUSA BARBOSA
14	Danielle Barros
15	Poulo Cesar Mendes
16	Jucelene do Nascimento, do comércio
17	Yolanda Soares Gillet
18	Uma vida de mais
19	Armando Cordeiro do comércio
20	Carla Caroline Giffi de Amunco
21	Francineide Fenech Lima
22	Yasmin Lore Freitas
23	Fludimar Machado
24	Roberto Vinícius Marques Nunes
25	Joneli Duarte Matuia
26	Mariacé Barbara Anes da Silva
27	Marta Janilda Alves da Silva
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº - 006/2025-DL /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO –ITAITUBA, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a Comissão de Avaliação da Chamada Pública nomeada para conduzir os trabalhos através da PORTARIA GAB/PMI Nº 0311/2025 composta pelos servidores **MARIANE BÁRBARA AIRES DA SILVA** – Nutricionista, matrícula nº 010204-0, **MARIA GENILDA ALVES DA SILVA** - Técnico Agropecuária, matrícula nº 166623-1, **IVONELI DUARTE MOREIRA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 012051-0, **PABLO VINICIUS MARQUES NUÑEZ** - Engenheiro Agrônomo matrícula nº 130450-0 da sessão pública para analisar os documentos pendentes dos projetos de venda apresentados conforme discriminado na ata de abertura do dia quinze de julho e seguindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis. A comissão apresentou as devidas observações após a análise da documentação que segue: CCAMPO - não apresentou o selo de inspeção da macaxeira e os demais documentos foram apresentados; COOPERTAF – faltou o alvará sanitário; AMDOR – apresentou toda a documentação pendente; APRUÍ não apresentou o selo de inspeção para o produto macaxeira, os demais documentos foram apresentados. Com relação à Coopertaf a comissão decidiu que fica condicionado ao ato de assinatura do contrato a apresentação do documento pendente. Os critérios para seleção dos projetos de venda foram conforme descrito no edital. Após toda a análise foram selecionados os seguintes projetos de venda: **01) COOPERTAF - Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar, CNPJ nº 29.404.831/0001-00, no valor total de R\$ 581.494,80; 02) CCAMPO - Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará, CNPJ nº 10.575.783/0001-95, no valor total de R\$ 493.319,10 ; 3) AMDOR FRUTS INDÚSTRIA**

g

Supervisor
Pablo V. M. Nuñez

Marina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 10.743.849/0001-09, no valor de R\$ 89.259,00, 4) APRUÍ - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE ITAITUBA – CNPJ Nº 55.383.526/0001-90, no valor de R\$ 611.011,55 ; Os projetos de venda recebidos de grupos informais e individuais não foram selecionados devido os projetos de grupos formais contemplarem a pauta. O produto do Item 17 – Macaxeira congelada descascada – 9.400 kg não foram contemplados nesta chamada pública devido nenhum dos projeto de venda apresentados possuírem registro no órgão fiscalizador e /ou apresentarem o registro vencido passível de nova fiscalização, portanto a comissão decidiu não aceitar o protocolo de solicitação de vistoria. A compra da chamada pública nº 006/2025 totalizou um valor final de contratação de R\$ 1.775.084,45 (um milhão setecentos e setenta e cinco oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Segue anexo e sendo parte indissociável desta ata a planilha com o resultado final da chamada pública onde discrimina a quantidade aceita de cada projeto de venda. Esta ata segue assinada somente pelos membros da comissão e eu, Mariane Bárbara Aires da Silva, presidente da comissão dou como verdadeira. Nada mais havendo a ser consignado em ata, a sessão foi encerrada às treze horas.

Mariane Bárbara Aires da Silva

Roneli Duarte Moreira

Maria Genilda Aires da Silva

Polto Vinícius Marques Nogueira